GC: 18.306.662/0001-50 - Email: arcosprefeitura@arcos.mg.gov.br

PORTARIA Nº 133/2014

DISPÕE SOBRE EXONERAÇÃO DE SERVIDOR(A) QUE MENCIONA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O PREFEITO MUNICIPAL DE ARCOS, ESTADO DE MINAS GERAIS, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS E, EM CONFORMIDADE COM A LEI ORGÂNICA MUNICIPAL E AS LEIS MUNICIPAIS N°S 1453/93 E 1456/93.

RESOLVE:

Art. 1º - Exonerar o(a) servidor (a) Geraldo Adriano da Silva, MASPM nº 128615/3, ocupante do cargo de Diretor de Escola, de natureza estatutária, de provimento em comissão demissível "ad nutum", nos termos da legislação vigente.

PARÁGRAFO ÚNICO – Caberá ao Departamento de Recursos Humanos proceder às anotações regulamentares.

Art. 2º - Revogam-se as disposições em contrário, entrando esta Portaria em vigor na data de sua publicação.

Arcos, 18 de agosto de 2.014.

ROBEATO ALVES DA SILVA Prefeito Municipal